

Diário do Legislativo de 12/03/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 222ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 222ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 6/3/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/99; votação do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para votação; renovação da votação do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para discussão - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.950; encerramento da discussão - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.956; discurso do Deputado Antônio Carlos Andrada; questão de ordem; discurso do Deputado Antônio Carlos Andrada; questão de ordem; chamada para a recomposição do número regimental; existência de quórum para discussão; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 129 e 591/99; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 638/99; requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite; prejudicialidade do requerimento; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 690/99, 790 e 837/2000; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.336/2000; apresentação da Emenda nº 6; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Educação - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.470, 1.611 e 1.688/2001; encerramento da discussão - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo

Hermeto - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Pastor George - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/99, do Deputado Antônio Júlio, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96, que autoriza o Poder Executivo a conceder ingresso gratuito a menores de 5 a 12 anos de idade, a profissionais e autoridades que menciona, em competição esportiva realizada em estádio e praça de esportes de propriedade do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Educação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e pela aprovação das subemendas que receberam o nº 1, que apresenta, às Emendas nºs 2 e 3. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 17 Deputados. Não houve quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. A Presidência, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Irani Barbosa) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados, portanto, há quórum para a votação. A Presidência vai renovar a votação do Projeto de Lei nº 521/99, salvo emendas e subemendas. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 23 Deputados. Portanto, não houve quórum para a votação. A Presidência a torna sem efeito.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, nesta manhã, foi a segunda tentativa de votação da matéria. Por duas vezes consecutivas não houve quórum para a votação. Está clara a ausência de parlamentares no Plenário para o prosseguimento dos trabalhos. Diante disso, solicito o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - Esta Presidência esclarece ao ilustre Deputado que, por falha nossa, esquecemos de anunciar que existem 3 Deputados em comissão, perfazendo um total de 26. Portanto, temos quórum para a continuação dos trabalhos, porque há na pauta projetos a serem discutidos.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, V. Exa. anunciou 3 Deputados em comissão?

O Sr. Presidente - Sim. Além do voto em branco. Foram 22 "sim", 1 "em branco", e há 3 Deputados em comissão.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, estou vendo no painel eletrônico que haverá reunião da Comissão de Turismo às 9h30min e, aliás, estou atrasado porque sou membro dessa Comissão e dirigir-me-ei, tão logo termine a minha fala, ao Plenarinho I, onde acontecerá o evento. Haverá também reunião das seguintes Comissões: de Direitos Humanos, às 9h30min; conjunta, às 10 horas; de Educação, de Administração

Pública, de Fiscalização Financeira, de Transporte, de Redação e de Agropecuária. Pelo menos sete Comissões estão funcionando.

Acho importante esclarecer esses aspectos, em primeiro lugar para não se pensar que os Deputados não estejam em suas atividades, no Plenário, já que devem estar nas várias reuniões de comissões que acontecerão. Acho que V. Exa. deve continuar fazendo a chamada para votação e solicitar que os parlamentares registrem sua presença nos Plenários onde ocorrem as reuniões de comissões. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 32 Srs. Deputados. Portanto, não há quórum para a votação, mas o há para discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.950, que altera o art. 110 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e contratos de administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.956, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Para discuti-lo, com a palavra o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados telespectadores da TV Assembléia, prezada assistência, ocupamos a tribuna para discutir o veto do Sr. Governador ao Projeto de Lei nº 14.956, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências.

Na verdade, Sr. Presidente, estamos ocupando a tribuna dentro de uma estratégia anteriormente anunciada pelo nosso partido, de praticar obstrução nesses dias que antecedem a discussão e votação do projeto previdenciário do Governo. Já havíamos anunciado que utilizaríamos o tempo destinado à discussão dos vetos para levar adiante essa obstrução. A razão de estarmos aqui é essa. Cada veto, conforme estabelece o Regimento, concede ao orador que se disponha a debater a matéria 1 hora para fazê-lo. Pretendo, em todos os vetos constantes na pauta, discutir, à exaustão, os 60 minutos destinados ao parlamentar.

A razão desse nosso posicionamento, Sr. Presidente, é que entendemos que o instrumento que está sendo utilizado é válido e busca forçar as principais Lideranças do Governo a iniciar uma discussão concreta e real sobre o projeto previdenciário, do Governador, que tramita nesta Casa. Não podemos admitir que essa matéria tramite sem a devida discussão. Infelizmente, ela não está ocorrendo, pelo menos no nível que boa parte da Oposição gostaria. E a forma que encontramos é esta: fazer a obstrução, ganhar tempo, utilizar os instrumentos que o Regimento nos dá, para parar provisoriamente os trabalhos do Plenário em busca desse entendimento, desse diálogo. Se ele não existe e não há boa-vontade da parte do Governo, que ocorra pela "força", por imposição regimental. Com a pauta paralisada, a matéria de interesse do Governo não terá como caminhar, não terá como ser votada. Então, a única forma é realmente o diálogo, em última instância, o que buscamos.

Entendemos que a questão previdenciária é algo fundamental. Algumas questões precisam ser desnudadas, precisam ser discutidas profundamente, precisam ser esclarecidas. Nossa posição preliminar nem é tão complexa assim. Queremos, por exemplo, que o Governo remeta a esta casa os cálculos atuariais que o Governo diz que tem, destinados a embasar a contribuição do servidor e a contribuição patronal para constituir o Fundo previdenciário. O Governo organizou todo o seu projeto com base nesses cálculos, nesse estudo atuarial. Mas nós, parlamentares, que temos a obrigação de votar o projeto, que temos a obrigação de dar a última palavra em relação a ele, não conseguimos ter acesso a esses cálculos. Onde estão esses cálculos que o Governo diz ter? Começo a imaginar que isso é mentira, que o Governo chutou, porque fala que tem, mas não tem coragem de trazer esses estudos para esta Casa, a fim de que outras empresas independentes e não pagas pelo Governo tenham acesso a eles e possam fazer seu julgamento.

O Governo não quer enfrentar seriamente essa medida, não quer discutir com dados na mesa, mas quer que votemos goela abaixo uma matéria que não irá trazer repercussões a ele, mas aos futuros Governos e aos servidores, quando forem aposentar-se. Não aceitaremos essa posição. Podemos até perder a luta, mas perderemos lutando. Não vamos abrir mão de ter acesso a esses dados. Eles são e devem ser públicos, e não secretos, engavetados nos gabinetes dos homens do Executivo. Agora, a bola da vez está aqui, no parlamento. Nós é que vamos decidir sobre a matéria. Se o Governo tiver pressa, que se apresse, dando as informações necessárias. Não vamos admitir nem aceitar essa posição do Governo de fugir da raia, de ter medo de discutir os números.

A verdade é que os números não mentem.

Outra questão preliminar, constitucional, séria, é que o Governo promoveu um concurso público que traz em seu edital que os servidores aprovados, quando forem nomeados e se transformarem em servidores efetivos, estarão submetidos a novo regime de previdência. Como o Governo estabelece em um edital que o servidor a ser aprovado naquele concurso, já realizado, naquela época, irá se submeter a um novo regime que não existe? Como se vincula em um edital a obrigação de um servidor público que for aprovado, como de fato, vários foram, a se submeter a um fundo utópico, hipotético, que pode existir ou não? Que pode, inclusive, trazer no seu texto - porque vale o que está na lei - que esses servidores não irão fazer parte dele.

Esse edital é uma excrescência, um absurdo, uma peça nula, porque não se pode condicionar em edital público a exigências de leis que não existem, que estão ainda na cabeça das autoridades. Foi isso que o Governo fez.

O mais grave é que o Governo quer agora instituir um regime de previdência em que o servidor que será nomeado terá contribuição previdenciária maior do que o servidor que já está no Estado. É constitucional? É legal um servidor trabalhar vários anos para o Estado, efetivo, concursado e, ao seu lado, igualmente um servidor efetivo, também concursado, que vai trabalhar tantos anos quanto ele, na mesma escola, mesma sala de aula, mesmo colégio, com as mesmas responsabilidades, e, daqui a alguns anos, quando se aposentarem, receber o mesmo valor, tendo um contributo mais do que o outro? Isso é constitucional? São questões básicas, fundamentais. Se são servidores iguais, concursados, se a natureza jurídica dos dois é a mesma, se o trabalho é o mesmo, se a aposentadoria a ser paga aos dois será a mesma, como é que se exige uma contribuição superior à do outro?

Entendemos que essa questão é duvidosa. No projeto, o Governo trata da previdência complementar. É público e notório que o próprio Governo do Estado impetrou mandado de segurança e conseguiu liminar sobre essa matéria. É um assunto que está "sub judice", sendo no momento analisado pelo Poder Judiciário. Como o Governo pretende legislar, tratar dessa matéria, se o assunto está na Justiça, e não se sabe qual será a decisão final da justiça? E se a decisão for contrária ao que estamos votando aqui? Isso é uma irresponsabilidade. Existem questões fundamentais a serem discutidas, e o Governo foge da discussão, não quer discutir o projeto com seriedade.

Mas iremos, a partir de agora, utilizar esta tribuna, as comissões, para alertar a sociedade mineira e o servidor para o fato de que o assunto não pode e não deve ser votado dessa maneira. O Governo propõe uma compensação da dívida com o IPSEMG. Qual é o valor total dessa dívida? Onde está o detalhamento dessa dívida? Onde estão os dados oficiais? O Governo não remete a esta Casa. Tem medo, e sabem por quê? Porque cansaram de acusar o Governo Eduardo Azeredo de ter contribuído para a feitura da dívida, e, agora, os homens do Governo Itamar Franco não querem que a verdade venha à tona, porque a dívida quase dobrou, porque o Governador engordou-a e tem boa participação nela. Não querem discutir a dívida com clareza. Fica Secretário daqui, Diretor dali, jogando números, mas, na hora de comparecer à Assembléia com dados oficiais, balanços, estudos e detalhamentos, os papéis não aparecem. Não querem discutir números, porque, repito, os números não mentem, não podem ser manipulados, assim como está sendo manipulada a situação do Estado, que não é bonitinha nem colorida, como mostra a propaganda oficial na televisão.

Esse Governo, que diz não ter dinheiro para isso nem para aquilo, tem dinheiro para enxurradas e enxurradas de divulgações oficiais na TV, tentando promover e trazer à tona coisas que não existem. A sociedade mineira sabe que o Estado vive agruras, dias de dificuldade e tem perdido espaço, mas, pela propaganda colorida paga pelo Governo, parece que estamos num mar de rosas, que Minas cresce, se desenvolve e não tem dificuldades, como se a segurança no Estado não estivesse vivendo momentos tormentosos, com o aumento gritante da criminalidade.

O Governo, que diz que quer um debate democrático, que precisa desse projeto até o final do mês, porque a matéria é séria, não a trata com seriedade. Esta é a verdade: não trata. Queremos discutir o assunto de posse dos dados, para que nossas assessorias técnicas possam se debruçar sobre eles, extrair sua opinião e formar o contraditório em busca do aperfeiçoamento da matéria.

O Governo usa de chavões, como se fôssemos bobos e tivéssemos nascido ontem. Quer que acreditemos que, se esse projeto da previdência estadual não estiver votado até o final do mês, os repasses constitucionais para Minas serão suspensos, e Minas irá sofrer enorme dificuldade. Balela, conversa fiada. Isso é papo furado, que só convence quem acredita em Papai Noel. O Governo Federal não vai suspender coisa nenhuma. Esse prazo já foi negociado e estendido por três vezes. Por que não poderá ser negociado e estendido uma quarta vez?

Quando o Governo de Minas provocou a moratória, que foi um fato muito mais grave, não teve seus repasses suspensos. Minas continuou na normalidade. O Governo Federal apenas reteve, dos repasses constitucionais que Minas tinha a receber, as parcelas para pagamento da dívida. Apenas isso. Naquele momento muito mais grave, o Governo de Minas não avaliou a questão nesses termos, ou seja, não se preocupou com a possibilidade de repasses serem suspensos, e agora quer convencer a nós, parlamentares, que já temos experiência na vida pública, de que, se não votarmos o projeto até o dia 30, Minas ficará ilhada, as verbas federais não virão. Balela, conversa fiada. Que o Governo trate de trabalhar, de mostrar os dados e abrir as caixas-pretas que estão em volta e no subterrâneo desse projeto, para que possamos promover uma discussão séria e aberta, com o acompanhamento da sociedade, porque, afinal de contas, aqui estamos tratando de recursos públicos recolhidos em impostos.

Enquanto os dados não vierem, estaremos aqui entrincheirados, em luta democrática pela transparência, porque queremos discutir de igual para igual com o Governo, argumentando com base sólida aquilo que entendemos ser bom para o Estado, para a sociedade e para os servidores.

Queremos apenas ter instrumentos para discutir. E por que o Governo tem medo de colocar esses números na mesa? Por que o Governo foge da discussão e quer usar o rolo compressor da sua base nesta Casa para votar, na marra, esse projeto? Não votarão num aspecto democrático ilegal porque, graças a Deus, temos um regimento que dá instrumentos às Oposições, que os utilizarão, não para impedir a votação de qualquer matéria, mas para obrigar o Governo a descer do palanque eleitoral. O Governo já começou o discurso eleitoral, porque estamos em ano de eleições. O Governo já iniciou uma conversa eleitoral tentando enganar a população e ludibriar os servidores com conversas fabricadas, plantadas na imprensa, que não retratam a verdade. A verdade está nos números que o Governo não tem a necessária coragem e firmeza para mostrar.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, verifico a ausência de parlamentares no Plenário para a votação da matéria. Solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Antônio Carlos Andrada que há 23 Deputados em Plenário e 3 Deputados nas Comissões, totalizando 26 Deputados. Portanto, há quórum para continuarmos a discussão. Com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, iniciada nossa fala, fiz uma introdução sobre o que motiva nossa presença nesta tribuna.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado. Venho acompanhando a discussão de V. Exa. sobre um dos vários vetos que o Governador do Estado deu de presente para a Assembléia Legislativa no retorno dos trabalhos deste ano. Com tantas matérias importantes, com grande atividade nas Comissões, temos de vir ao Plenário e nos debruçar sobre matérias exaustivamente discutidas. O Governador teve o cuidado de vetar inclusive doação de imóveis a municípios, em sua maioria para a construção de escolas e postos de saúde. Foram também vetados projetos importantes que esperávamos que o Governador sancionasse. O que recebemos de volta foram vetos ao financiamento do esporte.

Ontem à noite, acompanhava o noticiário pela televisão. É impressionante como está distanciado da realidade. Nos jornais, vemos filas intermináveis nos órgãos de saúde no Estado de Minas Gerais, que está um caos. Na região de Venda Nova, as filas para atendimento na saúde são de até 7 horas. E na TV Minas, mesmo em outros canais, no horário nobre, assistimos à propaganda do Estado de Minas Gerais, falando de uma saúde fantástica, de uma ilha da fantasia que não conseguimos encontrar na realidade.

Enquanto os jornais mostram que a escola estadual lá em Ribeirão das Neves não tem professor para dar aula, a escola estadual de Belo Horizonte também não tem. Os pais desses alunos dizem que não há aulas porque faltam professores de História, de Geografia, etc. Assim, os alunos são liberados antes do término da aula.

Do outro lado, vemos na propaganda oficial que a educação em Minas Gerais é uma maravilha, os alunos têm acesso ao computador, que têm acesso a tudo. A realidade é que eles não têm sequer professores nas salas de aula.

Como V. Exa., acompanho a realidade do nosso Estado e sei que ela está bem distante da propaganda oficial, até da própria Prefeitura de Belo Horizonte, que ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade para não ser obrigada a investir na educação. Ela quer retroatividade porque no passado não deve ter investido o percentual que a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte determina, sequer o que a Constituição Federal estabelece.

Concordo com V. Exa., a realidade está bem distante dessas propagandas oficiais caras, que mostram o que o povo de Minas Gerais não está vendo: segurança pública.

Ontem o Governo disse que Belo Horizonte, que Minas Gerais não tem os problemas de outros Estados. Mas não é dessa maneira que se avalia a segurança pública. Avalia-se a segurança pública que tínhamos e que não temos hoje. Hoje as pessoas não se sentem mais seguras. Não temos mais segurança pública em Minas Gerais. O modelo está esgotado, precisamos de um novo. Mas a propaganda oficial mostra outra coisa, mostra a comunicação, a tecnologia, que, na prática, não existem. O que temos na prática são dois comandos, duas polícias, dois sistemas de comunicação, dois bancos de dados. É uma coisa impressionante. A realidade é bem diferente da que é apresentada.

Estamos aqui com mais um veto do Governador, mais um desrespeito à Assembléia Legislativa. Espero que esta Casa se erga contra essa verdadeira ditadura, que além de ser Poder Executivo, também quer ser o legislador e impedir que a Assembléia legisle. Que denunciemos que a realidade está bem distante dessa propaganda oficial! Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Agradeço ao ilustre Deputado João Leite, grande conhecedor da realidade de todo o nosso Estado, especialmente da nossa Capital, da região metropolitana, onde milita ativamente. As suas palavras vêm completar, de maneira magnífica, o que estamos dizendo, porque é o testemunho de um parlamentar experiente, que disputou as eleições para a Prefeitura de Belo Horizonte e é um dos grandes expoentes deste parlamento, orgulhando a classe política de Minas Gerais.

De fato, Presidente, estamos assistindo a algo assustador: o Governo montou uma operação de mídia, de comunicação, de divulgação, que suplanta sua própria vontade de governar. Se o Governo tivesse governado, efetivamente realizado, talvez não precisasse de tanta publicidade para mostrar o que não fez. Os fatos e a realidade expõem um governo obreiro e realizador, um governo que faz; isso, por si só, encanta e conquista; por si só, ganha apoios e elogios. Mas esse Governo, ao contrário, a cada ano que passa, mais se isola e mais se enfraquece. O Governador, que, no início, tinha posição de destaque em âmbito nacional, hoje nem sequer consegue mobilizar as bases do seu próprio partido; nem sequer consegue sensibilizar os seus próprios companheiros no que se refere à viabilidade de sua candidatura. Chego a pensar como seria curioso se a cúpula do PMDB se reunisse nesta semana e dissesse ao Governador que a vaga de candidato à Presidência era dele: acho que o próprio Governador é que já não iria querer, porque até ele sabe que suas chances em uma corrida presidencial são praticamente nulas, e esse não é o embate que deseja. E tudo isso, por quê? Porque o Governo de Minas, isolando o Estado, provocando a moratória, afugentando investimentos, causando instabilidade, cuidando da política e esquecendo-se da administração, foi perdendo, aos poucos, a credibilidade perante o povo brasileiro. Hoje, o próprio povo mineiro já questiona e reclama esses anos perdidos. Agora, tentando compensar toda essa situação, vem o Governo despejar nos meios de comunicação - o que já ocorre há vários meses - uma intensa campanha publicitária, e não só dentro de Minas Gerais, mas também em outros Estados: pessoas que estavam no Amazonas ou no Rio de Janeiro, na praia, durante o carnaval, contaram-nos que viram publicidade do Governo de Minas nesses Estados. Ou seja, para gastar dinheiro ali, para divulgar o que não existe, tem; mas para gastar aqui e fazer o que precisamos, nunca tem. Que lógica é essa, que não conseguimos entender?

Assim, a comissão executiva do PSDB aprovou, por unanimidade, e, em nome do partido, estamos encaminhando, hoje e amanhã, representações ao Ministério Público e à Justiça Eleitoral contra essa propaganda mentirosa e eleitoreira, porque estamos em período eleitoral. A verdade é que o Governo se utiliza de recursos públicos para promover candidaturas; e isso não é legal e não pode prevalecer. O curioso é que há pouco tempo, nessa mesma época do ano, estava o Ministério Público questionando a propaganda do Governo anterior, que era verdadeira, que falava de obras que estavam em andamento até mesmo na Capital. Essa propaganda teve uma força tão grande, foi uma dinâmica tão forte, que a questionaram, justamente porque estávamos em um ano eleitoral. Agora, o Governo faz pior, porque se trata de propaganda mentirosa. Por exemplo, a situação da segurança no Estado piorou, e o Governo vai para a televisão dizer que melhorou. É público e notório que piorou, como o sabe todo o Brasil e como o comprovam todos os índices de violência, que aumentam principalmente na Capital; no interior, a polícia não tem veículo, não tem gasolina, não tem bala para os revólveres, e o Governo vai para a televisão com uma propaganda colorida, dizendo que está tudo azul, tudo "beleza", tudo bom. Quer dizer, são mentiras ditas em ano eleitoral.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)* - Deputado Antônio Carlos Andrada, ilustre Líder do PSDB, meu partido, que faz oposição aos desmandos desse Governo, que, felizmente, já se encontra nos estertores, mas que ainda ocupa o Palácio da Liberdade, V. Exa, colocou com muita propriedade, e o Deputado João Leite, em seu aparte, confirmou a questão da falta de segurança no Estado de Minas Gerais. A questão da segurança já não é um caso de polícia, Deputado. O caso é de falta de polícia e falta de compromisso com o povo deste Governo que aí está. Parece que ontem o Sr. Itamar Franco se sentou na praça. O jornal disse que ele estava lendo um poema que fala sobre a dormideira. Seria bom que ele atentasse para esse fato e acordasse, porque continua dormindo desde o dia em que chegou ao Palácio da Liberdade.

A figura de Itamar Franco parece com aquele príncipe feliz do escritor Oscar Wilde, que fica sorrindo no palácio, mas a sua estátua chora na praça, diante do sofrimento e da angústia do povo. Seria bom que ele acordasse e atentasse para esse fato.

Veja V. Exa. que, em termos de segurança, houve tempo em que tínhamos uma dupla de policiais em cada povoado, por menor que fosse. Hoje temos cidades grandes de 5, 10 mil habitantes que não têm um Soldado. Onde vai parar esse desmando, esse descaso, esse desleixo, essa omissão?

O povo de Minas já não tem como reclamar, porque o Governador se faz de surdo e vai para fora do Estado, jogando fora dinheiro da nossa arrecadação, falando lá fora que aqui está construindo um país, quando, na verdade, está retornando Minas Gerais à condição de capitania. Só que hoje os donatários são os marginais, em razão da falta de segurança do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Deputado Ermano Batista, em vista de sua experiência, suas palavras enriquecem as nossas exposições. V. Exa., de maneira magnífica, honra os trabalhos desta Casa e traz todo o peso da autoridade de anos de vivência e de conhecimento. Vem, assim, como complemento à nossa fala, que tenta alertar a sociedade mineira e, sobretudo, os servidores públicos sobre a questão previdenciária.

Há pouco, a Comissão de Administração Pública, que tem a maioria esmagadora do Governo, votou a toque de caixa, em 4 minutos, a proposta do Governo. Fingiu ontem que fez aqui um debate, para parecer ao povo que é algo democrático, mas, na verdade, votou, sem vetar uma vírgula sequer, o projeto original do Governo. Mas não ter dificuldade no Plenário. Aqui é diferente. Nas comissões, infelizmente, é fácil manipular as votações, evitando-se debates e o aprofundamento da matéria. No Plenário, não há como fazer isso. A partir de hoje estaremos todos os dias tratando desse assunto, discutindo a matéria, mesmo que o Governo não queira discussão. Será música de uma nota só. Mas não há problema. Vamos trazer o assunto insistentemente ao Plenário, para mostrar ao Governo que não vamos admitir que se manipulem recursos públicos, que se abafem as prerrogativas do Poder Legislativo, sobretudo as de discutir e debater.

Se o Governo não tem a necessária coragem para desnudar números e dados, nós temos essa coragem de cobrar esses números e esses dados. Estaremos sempre vigilantes, nessa luta que será incansável. O Governo terá de trazer dados para conversar, porque não vamos aceitar essa conversa fiada, jogada por assessores, tentando achar, tentando convencer um ou outro desavisado de que a posição do Governo é a melhor, de que a posição do Governo é a que faz bem. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, verificando a inexistência de parlamentares em Plenário, requiro a V. Exa. o encerramento, de plano, desta reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de quórum

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 21 Deputados, há 5 Deputados nas comissões, totalizando 26 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 129/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 591/99, do Deputado João Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Manso. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 638/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que estabelece condições para alienação, privatização, concessão ou transferência para a União do acervo e patrimônio do CEASA-MG e da CASEMG-MG e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 638/99. A Presidência, nos termos parágrafo único do art. 247 do Regimento Interno, declara prejudicado o requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite uma vez que não há quórum para votação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 690/99, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonçalves o imóvel que especifica; 790/2000, do Deputado Agostinho Patrús, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itamonte; e 837/2000, do Deputado João Paulo, que proíbe concessionárias de serviço público do Estado de inserir, nas notas fiscais emitidas contra consumidores de seus serviços, valores a serem repassados a município ou entidade da administração municipal indireta e dá outras providências.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.336/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que institui o Programa Paz na Escola, de Ação Interdisciplinar, para prevenção e controle da violência nas escolas da rede pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. As Comissões de Educação, de Administração pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 1.336/2000

Dê-se ao inciso I do art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º -

I - criar equipes de trabalho vinculadas aos colegiados escolares para atuar na prevenção e no controle da violência nas escolas, analisar suas causas e apontar possíveis soluções;"

Sala das Reuniões, 5 de março de 2002.

Antônio Andrade

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Antônio Andrade, que recebeu o nº 6; nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, serão encaminhados o projeto com a emenda à Comissão de Educação, para receber parecer.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.470/2001, do Deputado Edson Rezende, que institui o Certificado e o Selo-Cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.611/2001, do Deputado Márcio Cunha, que dispõe sobre a prioridade de tramitação aos procedimentos administrativos em que figurem como parte interessada, direta e indiretamente, pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela rejeição do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.688/2001, do Deputado Luiz Menezes, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Saúde da Mulher de Minas Gerais e o cargo de Ouvidor de Saúde da Mulher de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Saúde conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de quórum para votação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária DA CPI DO PREÇO DO LEITE

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Cristiano Canêdo e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os seguintes convidados: Srs. Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -; Sebastião César Cardoso Brandão, professor-titular do Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa - UFV -; Fábio Antônio da Silva, Diretor-Presidente da Cooperativa Nacional de Controle de Qualidade - CONAI -; Ronaldo Scucato, Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -; Alberto Adhemar do Valle Júnior, Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados de Minas Gerais - SILEMG -; Rodrigo Alvim, Presidente da Comissão Técnica de Leite da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -; e Matheus Bressan, Chefe Adjunto de Comunicações e Negócios da Embrapa Gado de Leite em Juiz de Fora, não tendo este último comparecido. A Presidência registra a presença dos Srs. Paulo Bernardes Gontijo, Presidente da Comissão Nacional de Leite da Confederação Nacional de Agricultura - CNA -; e Cícero Alencar Hegg, Vice-Presidente do SILEMG. Os convidados fazem suas exposições e em seguida são questionados pelos Deputados presentes. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Cristiano Canêdo apresenta dois requerimentos nos quais solicita ao laboratório LARA, cópia das análises realizadas pelo referido órgão nos últimos 12 meses, constatando fraude em várias marcas de leite, os quais foram enviados à Secretaria de Defesa Agropecuária; e à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cópia dos resultados das análises realizadas pelo Laboratório LARA, nos últimos 12 meses, constatando fraudes em várias marcas de leite. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação dos Srs. Célio Gomes Floriani, Sebastião César Cardoso Brandão, Fábio Antônio da Silva, Ronaldo Scucato, Alberto Adhemar do Valle Júnior e Rodrigo Alvim, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 7 de março do corrente, às 9h30min, na cidade de Lavras, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de março de 2002.

João Batista de Oliveira, Presidente - Luiz Fernando Faria - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Andrada.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 331ª reunião ordinária, em 12/3/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.950, que dispõe sobre as licitações e os contratos da Administração Centralizada e Autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.956, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/99, do Deputado Antônio Júlio, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96, que autoriza o Poder Executivo a conceder ingresso gratuito a menores de 5 a 12 anos de idade, a profissionais e autoridades que menciona, em competição esportiva realizada em estádio e praça de esportes de propriedade do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Educação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e pela aprovação das subemendas que receberam o nº 1, que apresenta, às Emendas nºs 2 e 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 129/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o

imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 591/99, do Deputado João Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Manso. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 690/99, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonçalves o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 790/2000, do Deputado Agostinho Patrús, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itamonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 837/2000, do Deputado João Paulo, que proíbe concessionárias de serviço público do Estado de inserir, nas notas fiscais emitidas contra consumidores de seus serviços, valores a serem repassados a município ou entidade da administração municipal indireta e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela rejeição do projeto e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.470/2001, do Deputado Edson Rezende, que institui o Certificado e o Selo Cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.611/2001, do Deputado Márcio Cunha, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos em que figurem como parte interessada, direta e indiretamente, pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela rejeição do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.688/2001, do Deputado Luiz Menezes, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Saúde da Mulher de Minas Gerais e o cargo de Ouvidor da Saúde da Mulher de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Saúde conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 87ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 12/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.225/2000, do Deputado Eduardo Brandão; 1.460/2001, do Deputado Pastor George; Projeto de Lei Complementar nº 46/2001, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.162/2002, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 93ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 12/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.878/2001, da Deputada Elbe Brandão; 1.890/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.896 e 1.912/2001 e 1.936/2002, do Governador do Estado; 1.907/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.920/2001, do Deputado Márcio Cunha; 1.952 e 1.953/2002, do Deputado Ivair Nogueira; 1.956 e 1.968/2002, do Deputado Wanderley Ávila; 1.962/2002, do Deputado Durval Ângelo; Projetos de Lei Complementar nºs 47/2001, do Deputado Ermano Batista; 51/2002, da Deputada Elbe Brandão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.884/2001, do Deputado Chico Rafael; 1.930/2001, do Deputado Miguel Martini; 1.957/2002, do Deputado Agostinho Silveira; 1.949/2002, do Deputado Durval Ângelo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 85ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 12/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.137 e 3.138/2002, do Deputado Arlen Santiago; 3.139 a 3.144/2002, do Deputado Ambrósio Pinto; 3.146, 3.152 a 3.156/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.158 e 3.159/2002, do Deputado Aílton Vilela; 3.173 a 3.184/2002, do Deputado Marcelo Gonçalves.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES E OUTROS MUNICÍPIOS, VERIFICANDO A POSSÍVEL PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO, COM GRUPOS DE CRIMINOSOS ORGANIZADOS, NOS ESQUEMAS DE FACILITAÇÃO DE FUGA, TRÁFICO DE DROGAS, LIBERDADE E SOLTURA EXTRALEGAL, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 12/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 68ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 9h30min do dia 13/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.114/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.100/2002, do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 85ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 13/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, a situação dos consórcios em Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 89ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 13/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.185; 3.186 e 3.188/2002, do Deputado Pinduca Ferreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 13/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão Especial da Prostituição Infantil, a realizar-se às 10 horas do dia 14/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da CPI da mineração morro velho, a realizar-se às 10 horas do dia 14/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Vitor Penido de Barros, Prefeito Municipal de Nova Lima; Jaconias Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima; Kleber Elias Tavares, Secretário Municipal de Saúde de Nova Lima.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 12/3/2002, destinada à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nº 14.950, que dispõe sobre as licitações e os contratos da Administração Centralizada e Autárquica do Estado e dá outras providências; e 14.956, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 521/99, do Deputado Antônio Júlio, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96, que autoriza o Poder Executivo a conceder ingresso gratuito a menores de 5 a 12 anos de idade, a profissionais e autoridades que menciona, em competição esportiva realizada em estádio e praça de esportes de propriedade do Estado; 129/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel que especifica; 591/99, do Deputado João Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Manso; 690/99, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonçalves o imóvel que especifica; 790/2000, do Deputado Agostinho Patrús, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itamonte; 837/2000, do Deputado João Paulo, que proíbe concessionárias de serviço público do Estado de inserir nas notas fiscais emitidas contra consumidores de seus serviços valores a serem repassados a município ou entidade da administração municipal indireta e dá outras providências; 1.470/2001, do Deputado Edson Rezende, que institui o Certificado e o Selo Cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.611/2001, do Deputado Márcio Cunha, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos em que figurem como parte interessada direta e indiretamente pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e dá outras providências; e 1.688/2001, do Deputado Luiz Menezes, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Saúde da Mulher de Minas Gerais e o cargo de Ouvidor da Saúde da Mulher de Minas Gerais e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de março de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Carlos Andrada, Eduardo Brandão e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/3/2002, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 11 de março de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 75/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Pinduca Ferreira e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/3/2002, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 11 de março de 2002.

Bené Guedes, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

328ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 5/3/2002

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, senhores telespectadores da TV Assembléia, funcionários desta Casa, queremos, inicialmente, informar sobre a realização da convenção do PMDB em São Paulo e dizer, como membro desse grandioso partido, quanto nos aflige a situação que os partidos estão vivendo quanto à democracia no País. Ficamos a questionar que democracia é essa.

O PMDB, ao longo da sua história, da sua trajetória, sempre defendeu a democracia, sempre lutou contra o regime ditatorial e - é bom que se diga - contra as forças externas que cerceiam a liberdade de expressão, de atuação democrática dos cidadãos no Estado e no País. Mas, agora, de maneira angustiante, temos de lutar, de brigar contra membros do nosso próprio partido, os quais, por interesses pessoais, sem se preocupar com as questões nacionais e, muito menos, com as partidárias, de maneira gananciosa e ambiciosa, montam estratégias e colocam em risco a própria estabilidade do partido, a fim de facilitar coligações, defender articulações, e acabam atingindo a caminhada dos membros do partido, que têm o direito, garantido pelo nosso próprio estatuto, de lutar democraticamente por uma candidatura própria do partido.

Fizeram uma reunião extraordinária que, talvez, a princípio, fosse desnecessária, pois não havia situações comandadas e coordenadas por um pequeno grupo de pessoas que não são peemedebistas, mas usam o partido em benefício próprio, para interesses escusos.

Quero registrar o sucesso que foi a reunião, o que reacende a chama da democracia nos níveis partidários, serve não só para nosso partido, mas também para outros, e não cabe a um ou a outro cidadão utilizar-se de um partido ou de partidos para tirar proveito próprio. Aquela convenção não estava destinada a um ou a outro pré-candidato, há liberdade para todos os membros em qualquer cidade ou Estado da Federação. E, de lá, saímos vitoriosos, não indicando o nome de A ou de B, mas voltando, recuperando, resgatando a dignidade para que o PMDB, é claro, como qualquer outro partido que preenche os requisitos legais e constitucionais, possa indicar seu candidato para qualquer candidatura, em qualquer nível, seja federal, seja estadual, seja municipal. Então, quero dizer que Minas Gerais estava lá, unida, como outros Estados do País. Levamos um número grande de convencionais, de delegados que podiam votar e de militantes, componentes do partido, de todos os Estados brasileiros, e fizemos aquela memorável pré-convenção do último dia 3.

Então, é lastimável que tenhamos de passar por situações como essa. Mas, ao mesmo tempo, é louvável e dignificante que as pessoas, aqueles que têm consciência política, respeitam a democracia e têm o dever de lutar por seus direitos, unam-se e mostrem que a união faz a força e, por meio do entendimento e da luta, reconquistem os direitos ameaçados em várias circunstâncias. Fica este primeiro registro.

O segundo registro é que queremos dizer que participamos, durante toda a manhã e por 2 horas da tarde de hoje, desse debate público. A Assembléia, mais uma vez, cumprindo seu papel, abriu as portas e dependências para que a população, as instituições organizadas e interessadas, os funcionários públicos de todos os setores do Estado e até de alguns municípios, democraticamente, utilizassem nossas dependências para uma discussão saudável, enriquecedora, cheia de propostas e, é claro, de contrapontos, positivos uns, outros não, mas todos eles trazendo subsídios para que nós, Deputados, possamos realmente analisar, discutir e votar o Projeto de Lei Complementar nº 48, da previdência do Estado, buscando constituir uma previdência digna e segura para o funcionalismo, a qual garanta não só o presente, mas também o futuro dos funcionários públicos, uma previdência que fortaleça o Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais e seus beneficiários.

Quero dizer da alegria e da satisfação em participar, em ver todos aqui, conscientes e conscientizados, mais uma vez, da importância da presença, da união, das discussões, da busca do entendimento e, aí, sim, da realização de outros debates na Assembléia. Além disso, fóruns internos dos sindicatos de funcionários públicos espalhados por todo o Estado, com total liberdade para discutir e trazer sugestões e emendas para que possamos fazer um projeto do mais alto gabarito. Com isso, esperamos não precisar, daqui a pouco, estar votando novos projetos ou emendas, mas usar agora esse expediente para elaborar um projeto que vai virar lei estável, duradoura e que dê segurança aos funcionários públicos.

Os servidores públicos podem ter a certeza de que, senão todos, pelo menos a maioria absoluta dos Deputados têm consciência de sua responsabilidade e ciência das suas funções precípuas de defesa do povo deste Estado, principalmente do funcionário público. Não podemos deixar de valorizar a atuação do Governo do Estado, que está tendo coragem de discutir e trazer um projeto de lei desse alcance a esta Casa, depois de tanto tempo em que havia somente promessas e ameaças de discussão.

Agora, não. Estamos aqui para brigar e dar oportunidade a todos para que tragam suas sugestões e idéias. É uma abertura do Governo, junto com a direção do IPSEMG, da Secretaria de Administração e de todos os seus órgãos ao funcionalismo, às instituições essa discussão, para que aproveemos um projeto da mais alta qualidade para o funcionalismo.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Em primeiro lugar, quero cumprimentar o colega Deputado Doutor Viana pelo conteúdo do seu discurso. Acabo de chegar de um debate que fizemos com representantes do IPSEMG, do Procon e com o Deputado Agostinho Patrús a respeito dos programas alternativos de saúde do servidor do Estado. Após ouvir as ponderações de todos os segmentos representados, chegamos à conclusão de que o IPSEMG, sem dúvida, é um dos melhores ou caminha para ser o modelo de prestação de serviço da saúde pública dos servidores do Estado.

Vemos falhas nos planos de saúde e no próprio SUS, mas o IPSEMG conseguiu dar a volta por cima. V. Exa. é médico e sabe que no passado

houve descredenciamento em massa dos servidores de saúde do IPSEMG. Ninguém acreditava no órgão. Quando se falava que era do IPSEMG, o médico ou o dentista deixavam de receber. Se atendia não recebia. Os hospitais também não recebiam.

Com o passar do tempo, aconteceu o inverso, porque o órgão tomou corpo. Hoje se discute até a opção de programa alternativo de saúde para que o servidor possa escolher até outro projeto de saúde. Temos que ficar atentos. É preciso melhorar a qualidade de atendimento do IPSEMG no interior, da mesma forma que o Hospital Israel Pinheiro atende em Belo Horizonte. É necessário colocar também o medicamento acessível à população e melhorar os credenciamentos de exames complementares de alto custo.

Aí teremos um instituto que pode ser modelo para os outros Estados e principalmente para o Governo Federal. O IPSEMG é um patrimônio do Estado, não tendo dono. O dono é o servidor. Cabe a nós, Deputados, examinar esse projeto com responsabilidade, com coerência e à luz do interesse do servidor. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Doutor Viana* - Agradeço as palavras sempre brilhantes, oportunas e responsáveis do Deputado Carlos Pimenta. Para encerrar, quero dizer que o Governo do Estado, ao longo desses três anos e pouco de administração tem olhado com carinho para o servidor público, já tendo melhorado muito para várias categorias. Tenho certeza de que agora traz para esta Casa esta oportunidade de fazermos com que o funcionalismo público possa ter um sistema previdenciário seguro não só agora, mas no futuro, e uma condição de saúde melhor do que hoje.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos vimos hoje, nos jornais de Belo Horizonte, a figura do Governador Itamar Franco sorridente. Extremamente sorridente porque estava fazendo a única atividade à qual dedicou todo o período do seu mandato - articular para tentar viabilizar sua candidatura à Presidência da República. Essa obsessão está custando caro ao povo de Minas Gerais. Perdemos investimentos, empresas saíram do Estado, a corrupção campeia nessa administração. São muitas e muitas denúncias, algumas novas, atingindo contratações irregulares no IEF, que se somam a tantas outras de irregularidades na administração pública estadual. O Governador Itamar Franco, por conta da obsessão com sua candidatura, não administrou o Estado e não cumpriu com os compromissos assumidos com o povo e com os funcionários públicos. Quase que passa em branco, mas é preciso reafirmar isto a cada momento: o Governador Itamar Franco, que tanto criticou o ex-Governador Eduardo Azeredo, não pagou o 13º salário em dia, não completou o pagamento do 13º salário em dezembro do ano passado. E esse mesmo Governador, que não cumpre suas palavras, seus compromissos, é o responsável por alíquotas, taxas, impostos, que representam verdadeiro desrespeito aos cidadãos mineiros, uma extorsão de recursos, sobretudo da população mais pobre. Hoje, nesta tribuna, quero dizer que não satisfeitos com a criação de tarifas, mais uma, desta vez a taxa de licenciamento de veículos, criada no final do ano passado, em que cada mineiro, para licenciar seu carro, paga taxa adicional de R\$30,00. Tenho aqui reportagem da revista "Quatro Rodas" de fevereiro, que na página 17 apresenta matéria intitulada: "A Novela do IPVA".

E falo de uma revista de circulação nacional, "Quatro Rodas", que demonstra que os mineiros pagam o IPVA mais caro do Brasil. A matéria começa dizendo: "Se você tiver um Volkswagen Bora 2000, registrado em Minas Gerais, pagará R\$1.367,00 de imposto sobre Propriedade de Veículos, o IPVA. Mas, se a placa for do Rio de Janeiro, o valor despenca para R\$455,00." E vai por aí afora, dizendo: "É o samba do motorista doido". E apresenta uma tabela comparativa, com vários tipos de automóveis dos diversos Estados brasileiros, demonstrando que os mineiros pagam o IPVA mais caro do Brasil. Minas Gerais paga imposto mais caro em todos os modelos de veículos de diferentes marcas. Paga mais caro que São Paulo, Goiânia, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, que todos os Estados brasileiros. Seria enfadonho repetir os valores por Estado e por modelo, mas a tabela encontra-se em minhas mãos, à disposição de cada contribuinte mineiro, de cada Deputado desta Assembléia. Minas Gerais, não satisfeita em ter criado mais uma taxa para onerar o bolso do contribuinte mineiro, cobra o IPVA mais caro do Brasil. Não falo de diferença insignificante. Não se trata de firula, de preciosismo, de diferença que não represente, de forma significativa, aumento de despesa para o povo mineiro. Refiro-me a diferenças que chegam a 200 e até 300% entre o IPVA cobrado em Minas Gerais e nos demais Estados. Enquanto o IPVA do Fiat Palio EX, modelo 1998, em Minas Gerais, é de R\$434,00, na Bahia, por exemplo, é de R\$165,00. São números, dados publicados pela revista "Quatro Rodas". E os contribuintes mineiros têm o direito de saber que pagamos o IPVA mais caro do Brasil. O desgoverno Itamar Franco, que não cuida da administração pública, não cuida dos interesses do povo mineiro. Por exemplo, enquanto o IPVA do Ford Fiesta 1.0, modelo 2000, em Minas é R\$511,00, na Bahia é R\$222,00; no Paraná, R\$303,00; em Goiás, R\$269,00.

Estou falando de diferenças representativas, de diferenças que chegam a ser duas vezes mais caras em Minas, três vezes mais caras do que no resto do Brasil. V. Exa. está rindo de quê? Está rindo dessa cobrança, da imposição ao povo de Minas do IPVA mais caro do Brasil? Está rindo por não cumprir o seu compromisso com o funcionalismo público de Minas, o compromisso de pagar até o quinto dia útil de cada mês o funcionalismo, quando a primeira chamada tem começado sistematicamente depois do dia 15 de cada mês, e a última chamada coincide com o último dia útil de cada mês? V. Exa. está rindo por não ter pago o 13º salário no mês de dezembro? V. Exa., que criticou tanto o Governo passado, que pagou parcialmente o 13º salário em dezembro, está rindo disso? V. Exa. está rindo por ter imposto uma nova taxa para o licenciamento de veículos, e junto com várias outras taxas que foram criadas no ano passado? V. Exa. está rindo dos novos problemas do IEF, dos problemas da Secretaria de Estado da Justiça, que não está cumprindo suas obrigações, ou dos problemas de segurança pública no Estado? O sentimento, a sensação que nos fica é de que ele está rindo do povo de Minas Gerais, como se fôssemos palhaços que o fizéssemos rir.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte)* - Nobre Deputado Amilcar Martins, só tenho parabenizar suas colocações, porque fomos eleitos para defender o povo de Minas Gerais. Não somos obrigados a ver propaganda mentirosa a todo momento nos canais de televisão, gastando um horror de dinheiro para mostrar mentiras à população. Quando se vê a televisão mostrando a Polícia Militar, a Polícia Civil, com treinamento especial anti-sequestro, carros novos, quem não é do Estado até acredita. Nós que vivemos aqui, na terra do Governador, que é Juiz de Fora, sabemos como é. A Polícia Militar só pode rodar 65km em 8 horas de serviço. Se ultrapassar essa quilometragem, o policial é punido até com prisão, porque não tem gasolina. A Polícia Militar em Minas não tem gasolina para rodar, para fiscalizar ou para atuar contra o bandido. Não é culpa da polícia, e sim de um governo que vive de propaganda mentirosa.

Além disso, nobre Deputado, é bom dizer que, em Juiz de Fora, a Polícia Militar está proibida de fazer abordagem a bandidos nos carros. O policial hoje tem de chegar no carro e dizer para o motorista: V. Exa. permite que eu veja os seus documentos? V. Exa. permite que eu olhe o porta-malas do seu carro? Dessa maneira, se for um bandido, ele vai responder dando tiros no policial. É tanta mentira que estou vendo neste Governo. E falo sem nenhum constrangimento, porque sou de Juiz de Fora, e o Governador também - nasceu no mar, mas foi criado em Juiz de Fora -, e tenho de falar a verdade. Enquanto isso, vemos apenas brigas e nada mais.

Era o que tinha a dizer e fico feliz em saber que tenho um colega parlamentar como V. Exa., nobre Deputado Amilcar Martins. Muito obrigado.

Muito obrigado, Deputado Alberto Bejani. Antes de conceder um aparte ao Deputado João Leite, reafirmo que V. Exa. tem toda razão: estamos sendo massacrados por uma avalanche de propagandas mentirosas, não apenas em Minas, mas também no litoral, pois temos notícias dessas propagandas no Rio de Janeiro, em São Paulo e em vários outros Estados brasileiros.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Amilcar Martins, estou acompanhando esse trabalho de V. Exa., mostrando ao povo de Minas Gerais a diferença nas taxas de IPVA, que é absurda e inexplicável. Apesar de termos votado contra essa taxa de licenciamento, ela foi aprovada pelos Deputados da base de Governo. Agora, além de pagarmos o IPVA, temos de pagar uma taxa de licenciamento.

Isso se deve ao desinteresse de muitos, como ocorreu no caso da "vitória" da Prefeitura de Belo Horizonte contra um trabalho do qual V. Exa.

fez parte. A Prefeitura não quer garantir algo que está em nossa lei orgânica: gastar 30% com a educação. Em 1998, gastou apenas 21% e tenta, de alguma forma, manobrar os números. Em 1999, gastou apenas 23%. Estamos com 90% de nossas crianças fora da educação infantil, e nada ocorre, ninguém fala nada. A Prefeitura agora venceu: já não precisa investir 30% em educação. Isso é um escândalo. Parabéns por seu pronunciamento!

O Deputado Amilcar Martins* - Muito obrigado, Deputado João Leite. Na verdade, a Prefeitura ganhou apenas uma liminar. Isso é um absurdo, porque não cabia uma ADIN, já que o texto não é inconstitucional. Os municípios têm soberania. A lei orgânica não pode diminuir o estabelecido pela Constituição, mas pode estabelecer um novo parâmetro. O Governador Eduardo Azeredo, em seu Governo, gastou 43% dos recursos públicos do Estado com educação. Concordo com V. Exa. e espero que o Prefeito e a Prefeitura tenham a sensatez de restabelecer esse patamar de investimento social. V. Exa. está de parabéns.

Mais uma vez quero fazer a denúncia - a partir da comprovação de matéria publicada na página 17 da revista "Quatro Rodas" de fevereiro - de que Minas Gerais paga o IPVA mais caro do Brasil, 200% ou 300% mais caro do que o de outros Estados brasileiros. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, visitantes, imprensa presente, logo após nossa fala, certamente o Líder da Maioria se pronunciará. Na semana próxima passada, desta tribuna, denunciava que, neste domingo, teríamos uma decisão importantíssima, não só para o PMDB, mas para todo o País. O PMDB é um partido político que, durante décadas de luta, construiu a democracia no País.

E esse partido, como não poderia deixar de ser, em virtude do seu tamanho e da sua importância, passa por momentos difíceis e de indefinição, sofrendo com as intervenções externas de pessoas que, efetivamente, não se comportam democraticamente diante de uma situação política tão delicada como é a política atual em nível nacional. Sofremos uma influência direta do Sr. Presidente da República, que enxerga na figura de nosso Governador, Itamar Franco, o único homem hoje politicamente capaz de devolver esta Nação aos brasileiros e de levar muitos para a cadeia, os quais estão no Governo Federal infelicitando o povo e, mais do que isso, fazendo peripécias e roubando o dinheiro público. Sr. Presidente, o PMDB, neste final de semana, tomou uma decisão histórica e corajosa. Nós, peemedebistas, construtores maiores e comprometidos com esse partido, com cada militante, com cada Presidente de diretório, com cada Prefeito e com cada Vereador, clamamos pelas eleições diretas. Sr. Presidente, apesar de toda a inconseqüência e de todo o trabalho impuro do Sr. Michel Temer, do Sr. Geddel, da sua corja e de parte dos integrantes do PMDB nacional, conseguimos o quórum necessário. V. Exa., quase toda a Bancada do PMDB nesta Casa, diversos Deputados Federais e Senadores estiveram conosco e tiveram a oportunidade de ouvir discursos apoteóticos, como o do companheiro Pedro Simon, que fez uma narrativa histórica de toda a trajetória de luta desse nosso partido, que passa por um momento difícil, porque, infelizmente, parte da direção nacional do nosso partido quer vendê-lo para o Presidente Fernando Henrique. Quiseram vender a história e a consciência desse partido, mas fomos muito maiores. Sr. Presidente, o Governador Itamar Franco tem, infelizmente, poucos motivos para estar sorrindo e poucas vezes sorriu, porque encontrou este Estado na penúria, com uma dívida insuportável que o levou a declarar a moratória. Prestem atenção nisso. Ele não decretou, mas declarou a moratória, porque o Governo de Minas estava inadimplente com grande parte das suas contas quando assumiu o Governo. Por que o Governador Itamar Franco teve alguma justificativa para esboçar um sorriso nesse final de semana? Porque, apesar de tudo que o Presidente Fernando Henrique fez, colocando ministérios para interferir na consciência maior do nosso partido, nós o vencemos, com todo o seu dinheiro, sua vaidade e sua prepotência, porque o PMDB deu um grito de liberdade e decretou que teremos candidatura própria. Sr. Presidente, independentemente de ser o Governador Itamar Franco, que é o nosso candidato às prévias, no dia 17, ou o companheiro Pedro Simon, ou o Ministro Raul Jungman, o que importa é que o PMDB estabeleceu que, por meio de uma convenção democrática e pela maioria dos seus membros, teremos uma candidatura própria.

E é por isso, Sr. Presidente, que o Governador Itamar Franco esboçou um sorriso, mas muitos de nós estamos como aquela música: "Há, há, há, estou rindo à toa", porque vencemos o Presidente da República, insisto, com toda a sua ganância, com toda a sua prepotência. Portanto, a decisão que tomamos nesse final de semana foi histórica para o PMDB, e, muito mais do que isso, foi uma decisão que coloca de frente o PMDB nacional. É importante que se diga que muitos da cúpula do nosso partido diziam que não tínhamos um candidato com densidade eleitoral, capaz de ser o candidato do partido. Ora, o nosso Governador, que até então não é o candidato oficial do nosso partido, pela sua simpatia, pela sua perspectiva, chegou a ter 15 pontos percentuais em pesquisas anteriores. Por que não está mais com esses 15 pontos percentuais? Em parte, porque muitas dessas pesquisas são encomendadas por pessoas que tentam maquiagem os números e em parte, também, porque o povo brasileiro, até então, não acreditava que o PMDB pudesse ter candidatura própria. Esses Líderes nacionais que tentaram vender o nosso partido - leia-se Michel Temer, Geddel e alguns poucos, felizmente - tentaram, o tempo todo, influenciar a opinião pública através de jornais, revistas e TV, tentando comprar a consciência do nosso povo e impingir à opinião pública um pensamento de que o PMDB não poderia e não deveria ter candidatura própria.

Quantas e quantas pessoas do meu círculo de amizades, mesmo familiares, pessoas próximas a mim, diziam que duvidavam que o PMDB teria candidato próprio, que o Itamar Franco seria o candidato à Presidência da República. Por isso as pesquisas mostraram algo diferente, mas, no último final de semana, lá em São Paulo, a despeito de os noticiários do dia 3 dizerem que o PMDB estava rachado e que não conseguiria o quórum, a despeito de tudo isso, tivemos uma vitória histórica para o nosso partido. Naquela oportunidade, consagramos, de uma vez por todas, a candidatura própria do PMDB.

Neste instante, quero aproveitar a audiência, inclusive da nossa TV Assembléia, para convocar os nossos militantes, os nossos Vereadores, os nossos Prefeitos, os nossos Presidentes de diretórios, para que, no dia 17 de março, compareçam aqui, em Belo Horizonte, onde teremos as prévias de Minas Gerais. Que compareçam também os delegados da Convenção Nacional, enfim, todos nós que somos votantes nessa prévia do partido, em todo o País, mostrando a unidade do nosso partido e o seu desejo maior de candidatura própria. Portanto, a partir de 18 de março, este País será outro, porque terá uma nova perspectiva, que é a candidatura própria dentro do PMDB, o partido que pode vencer as forças que estão aí e que infelicitarão este País, aumentando o desemprego, os juros, enfim, fazendo toda essa balbúrdia. E quem paga a conta é o nosso trabalhador, é o povo brasileiro. É por isso que o PMDB é alternativa a tudo que está aí, mas, para isso, era necessário e de fundamental importância que tivéssemos candidatura própria.

E por que esse calvário, Sr. Presidente? Porque o Presidente da República, sabendo da importância, sabendo que Itamar Franco seria o único brasileiro que, politicamente, teria condições de vencer o seu dinheiro, a sua influência, de vencer toda a maracutaia, toda a roubalheira que tem no Governo Federal, interferiu através de Michel Temer, através de Geddel, daquelas pessoas das quais comprou a consciência. Então, Sr. Presidente, não podemos permitir isso. Envidamos todos os esforços para evitar isso. Obtivemos uma vitória consagrada nesse final de semana. Sem dúvida nenhuma, no dia 17 de março, estaremos percorrendo este País, com cada militante, cada companheiro, consagrando as nossas prévias e, mais do que isso, consagrando o nosso companheiro Itamar Franco como candidato à Presidência da República. Portanto, além de fazer aqui este relato a que me propus - não é um assunto que diz respeito somente ao nosso PMDB, mas à Nação brasileira e ao Estado de Minas Gerais -, quero contestar, com muita propriedade e respeito ao Deputado Amilcar Martins, e dizer que o Sr. Governador tem motivo, sim, para poucas vezes sorrir. Poucas vezes o vimos sorrir, mas, neste final de semana, sorriu por ter vencido o Presidente da República, o poderoso Fernando Henrique, o D. Fernando Henrique Cardoso, com toda a sua prepotência e todo o seu dinheiro. Sinceramente, Sr. Presidente, temos motivos para ficar felizes. Mas sabemos de todas as dificuldades do Estado, da penúria de nossos Prefeitos e de nossas cidades para levar o mínimo de benefício aos nossos companheiros. Sabemos muito bem, e o Governador sabe muito mais disso. O Governador Itamar Franco, homem responsável, optou pelo saneamento das contas públicas. Por isso, no primeiro dia de seu Governo, declarou a moratória, como forma de dizer a seus concidadãos que o Estado de Minas Gerais estava falido e que precisava de um homem honesto para rever suas contas, para rever a política que ali estava.

Concedo aparte ao Deputado Kemil Kumaira, decano nesta Casa, companheiro com quem tive a honra de estar em nosso partido.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Deputado Márcio Cunha, conhecendo de perto o trabalho de V. Exa, acho que ocorre hoje um equívoco. A briga do PMDB é interna, entre membros que se digladiam entre duas posições diferentes. Isso não interessa ao Presidente Fernando Henrique, nem a outros partidos, nem ao PFL, nem ao PT, nem ao PDT. Não queremos saber dessa briga. Como não há uma explicação plausível para a situação do PMDB, tudo de que se quer queixar no País é atribuído ao Presidente da República. V. Exa. já disse que Itamar Franco é o único capaz de enfrentar o dinheiro de Fernando Henrique. Na verdade, está dando ao Governador de Minas uma condição ímpar, porque estamos às vésperas de eleição.

Ninguém sabe qual será a opção do povo, do eleitor brasileiro durante o período eleitoral e no momento da votação. Acredito que V. Exa. está antecipando um resultado, pois nós, do PSDB, não temos competência para dizer que o nosso candidato já está eleito, que é o único homem para isso.

Deputado Márcio Cunha, como parlamentar jovem, inteligente, compenetrado das suas atribuições, zeloso cumpridor dos seus deveres, enfim, cidadão ilustre, V. Exa. faz, na tribuna desta Casa, um discurso contendo inverdades? Isso não é próprio de V. Exa, que é um homem brilhante, esteve na Câmara Municipal de Belo Horizonte, ensinando muitas coisas pelo seu trabalho, pela sua conduta, pela fidelidade ao PMDB, o que muito respeitamos.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Deputado Kemil Kumaira, informo-lhe que o tempo do orador está praticamente encerrado. Espero merecer a sua compreensão. Poderemos até inscrevê-lo para usar a tribuna.

O Deputado Kemil Kumaira - Pois não, Sr. Presidente. Agradeço a forma democrática com que V. Exa. está, neste momento, impedindo que termine o meu raciocínio, que é breve e interessa a todos.

O Sr. Presidente - Há outros oradores inscritos.

O Deputado Kemil Kumaira - Sr. Presidente, estou em discussão com o Deputado Márcio Cunha, apenas querendo provar que está equivocado ao atribuir a briga do PMDB ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso é um absurdo. É forçar muito o raciocínio. Pertenci ao PMDB durante mais de 20 anos. Esse partido tem uma história gloriosa.

O Sr. Presidente - Deputado Kemil Kumaira, espero contar com a compreensão de V. Exa. O prazo já está esgotado. Não posso desobedecer ao Regimento Interno, concedendo prazo maior a V. Exa, disso, como ex-Presidente da Casa, V. Exa. sabe muito bem.

O Deputado Kemil Kumaira - Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa tolerância é comum nesta Casa.

O Sr. Presidente - Isso não é comum, Deputado Kemil Kumaira.

O Deputado Kemil Kumaira - Sr. Presidente, V. Exa. tem de entender que, quando o orador está falando, a Presidência deve...

O Sr. Presidente - Deputado Kemil Kumaira, V. Exa. está tumultuando a reunião.

O Deputado Kemil Kumaira - Tumultuando, como? V. Exa. não está gostando do meu discurso?

O Sr. Presidente - Está tumultuando, sim. V. Exa. pediu a palavra e o prazo já estava encerrado. Tolerei a continuação de sua fala por 1 minuto. V. Exa. está sendo intolerante. Regimentalmente, o prazo já está encerrado.

O Deputado Kemil Kumaira - V. Exa. quer caçar a palavra de um Deputado? Aliás, V. Exa. nem pertence à Mesa, não é membro executivo da Mesa. Vou exigir do Presidente da Assembléia que coloque membros efetivos da Mesa para dirigir as reuniões.

O Sr. Presidente - Não sou membro efetivo, mas sou parlamentar.

O Deputado Kemil Kumaira - V. Exa. não participa da Mesa, não foi eleito para ocupar o cargo que está ocupando neste momento.

O Sr. Presidente - Deputado Kemil Kumaira, agradeço a sua delicadeza. Não sou efetivo, mas estou nas mesmas condições de V. Exa. Peço respeito, porque sou Presidente "ad hoc". Com a palavra, o Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, enquanto o Deputado se dirige à tribuna, agradeço a V. Exa. Posteriormente, responderei ao aparte feito pelo Deputado Kemil Kumaira.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Quero me solidarizar com V. Exa., Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que, mesmo não sendo membro da Mesa, está prestando excelente serviço, substituindo aqueles que não puderam comparecer. E V. Exa., como homem cortês, não merece a falta de educação com que foi tratado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no último domingo estivemos em São Paulo, participando de convenção nacional extraordinária do PMDB. Naquela ocasião, tivemos a oportunidade de acompanhar o momento histórico desse partido, quando, praticamente assumindo o comando da política nacional, decidi ter candidatura própria, com dois ou três grandes nomes para enfrentar a campanha para a Presidência da República: o Governador Itamar Franco, o Senador Pedro Simon, além de uma candidatura, que não sei bem como foi gerada, a do ex-Ministro Raul Jungman.

O PMDB, pelo seu tamanho, pela sua história, não pode ficar debaixo do sovaco do Sr. Presidente da República. O PMDB é o mais importante partido deste País. Dele saíram, inclusive, o próprio Presidente Fernando Henrique e outros, que parecem prostitutas arrependidas quando têm vontade de voltar a ele, mas não podem fazê-lo, porque seria falta de coerência, a essa altura, voltar àquele partido que lhes deu guarida e que defenderam durante muito tempo.

O PMDB - e digo isso de forma indignada -, pela vontade de dois ou três dos que o comandam, não pode permanecer de joelhos perante um Governo Federal que tem levado o Brasil à bancarrota. Lamentavelmente, hoje, os que acham que mandam no PMDB venderam-no ao Governo Federal e, agora, têm que entregar a mercadoria. Mas como entregar a mercadoria, se as bases do partido não querem? Isso ficou explicitado, de maneira a não deixar nenhuma dúvida na convenção de domingo passado.

Por essa razão, a convenção do PDMB de domingo passado lavou e enxaguou a alma dos grandes peemedebistas, daqueles que têm o partido no seu coração, e agora estamos caminhando, sem eira nem beira, para conquistar a simpatia e o apreço do povo brasileiro, para que o PMDB volte a governar este País, interrompido como foi com a morte do Presidente Tancredo Neves.

Portanto, domingo passado foi o grande marco da democracia. Agora os profissionais entram em campo, e esses amadores, que até agora estragaram o País, voltam ao limbo de onde vieram, para que os verdadeiros homens desta Pátria, comandados pelo PMDB, possam realizar o trabalho que lhes cabe na história deste País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na sexta-feira e no sábado, estivemos novamente em visita ao vale do Jequitinhonha e ao Norte de Minas. Na sexta-feira, à noite, participamos, em Pedra Azul, da formatura da primeira turma de curso Normal Superior da UNIMONTES, da qual faziam parte cerca de 160 formandos, num curso de 2 anos de duração, que aconteceu naquela cidade com o apoio da Prefeitura Municipal, tendo à frente o Prefeito, Dr. Gérson Costa Filho, e uma equipe ligada à educação. Instalou-se, no vale do Jequitinhonha, a torre do saber, o ensino superior, a presença da universidade sertaneja, da universidade pé no chão, da UNIMONTES, presente hoje em Pedra Azul, em Almenara e em outras cidades do vale, por meio do curso semipresencial.

É importante que destaquemos desta tribuna: a presença da UNIMONTES é o maior acontecimento do Governo Itamar Franco naquela região. Participar da formatura da primeira turma, já em Pedra Azul, é fato da maior relevância, que ficará insculpido na história daquela cidade e região.

No passado, alguns Prefeitos se compraziam em inaugurar fontes luminosas; mais recentemente, era a febre do asfalto. Hoje é bom saber, é salutar ver que, felizmente, muitos Prefeitos estão dando valor ao ensino, gastando, investindo em educação e, principalmente, em educação de nível superior. Daí porque a UNIMONTES é chamada a estar presente em grande parte dos rincões mineiros, especialmente no Norte e no Jequitinhonha.

Saúdo o Reitor da Universidade de Montes Claros, Prof. José Geraldo de Freitas Drummond, que está à frente desse empreendimento. E fico feliz, como Deputado eleito por aquela região, de ter conseguido do Governador Itamar Franco a implantação do "campus" de Almenara e do ensino superior em Pedra Azul, que vai dignificar e elevar a condição de vida do povo daquela região.

No sábado, estivemos em visita à cidade de Josenópolis.

Josenópolis está situada na região do Norte de Minas, fronteira com o vale do Jequitinhonha. Ali notei, na boa-vontade do Prefeito, Gumercindo Pestana, a liderança que falta na nossa região. Vi um Prefeito que tem levado a cabo, com muita seriedade e honestidade, o comando de seu município, administrando bem, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo muitas vezes a obrigação de dizer não, quando não tem jeito, mas sempre procurando solução legal e à altura do que interessa ao povo. Josenópolis ficará na história do Norte de Minas, pela seriedade de seu Prefeito e da maioria dos Vereadores. Lá, constatei a grande expectativa do povo daquela região, não apenas próximos à Josenópolis, como Grão-Mogol, Padre Carvalho, Cristália, Botumirim, como também do vale do Jequitinhonha, com a instalação da Barragem de Irapé. Todos sabem que quando ficar pronta, daqui a 5 anos, gerará muitas divisas e recursos, mas, desde já, a expectativa é pelos empregos, porque, durante sua construção, que está começando por meio das estradas, serão ofertadas de 4 a 5 mil vagas. Neste momento de desemprego, é emprego para muitos, e não apenas naquela região, mas em todo o Norte de Minas. E a Barragem de Irapé passou a ser uma realidade, a partir, também, da determinação e do compromisso do Governador Itamar Franco com nossa região.

Portanto, fiquei feliz em ter estado em Josenópolis, e, mais uma vez, em Pedra Azul, por beber e sorver a hospitalidade do povo daquelas cidades e ver que aquele povo aguarda mais obras e o apoio do Governo Estadual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, infelizmente não apenas de boas notícias somos obrigados a viver e a atuar nesta Casa, a verdade tem que ser dita. Por exemplo, a CEMIG, que é uma empresa pública, pela qual temos o maior apreço, que está sendo o carro-chefe do Governo Itamar Franco, em termos das maiores obras de hidrelétricas em nosso Estado, que sempre defendemos aqui, e que, no ano passado, aprovamos lei para dificultar a privatização, porque gostamos dela, o mineiro confia na CEMIG, que é responsável por dezenas de grandes obras, as maiores do nosso Governo, a mesma CEMIG comete um erro, talvez pequeno para sua grandeza, mas importante, infelizmente, para milhares e milhares de consumidores de energia elétrica do nosso Estado. E eu, que tenho um compromisso com esse povo, tenho a obrigação de estar aqui, falando e denunciando. Refiro-me ao fato de a CEMIG estar ainda estimulando, em diversas Prefeituras do Estado, a cobrança da taxa de iluminação pública, que vinha sendo cobrada e que já foi declarada como ilegal e inconstitucional. Sou advogado, portanto tenho o dever de cumprir as leis, e não somente eu, mas todos nós, cidadãos. Se está declarado de forma insofismável, irrecurável, pelos tribunais, que a taxa de iluminação é inconstitucional, a CEMIG não podia mais estar cobrando essa taxa para as Prefeituras, não podia mais estar deixando colocar na sua conta de luz, em cidade nenhuma onde a CEMIG tenha o fornecimento de energia elétrica, a cobrança da taxa, porque é ilegal. No entanto, teima a CEMIG em continuar cobrando a taxa de iluminação. Pode não ser muito dinheiro para as Prefeituras, muito menos para a CEMIG, mas para o cidadão pobre, que paga sua taxa e, muitas vezes, em casas onde falta o leite das crianças, porque aquele pai não tem dinheiro para comprar, porque está desempregado, um real e pouco, dois reais e pouco, todos os meses, fazem falta, sim.

Por essa razão, venho a esta tribuna fazer um apelo ao Sr. Presidente da CEMIG, Dr. Djalma Bastos Moraes, e aos seus Diretores, porque a CEMIG é muito grande, tem uma história belíssima, e não há razão para continuar cobrando uma taxa que foi declarada inconstitucional. Ninguém pode coonestar esse procedimento, por mais que sejamos companheiros do Governo e tenhamos apoiado - como eu - o Governador Itamar Franco nos dois turnos. Quem me elegeram foi o povo. O povo não pode ser sacrificado, pagando uma taxa que foi declarada ilegal.

A CEMIG tem interesse em facilitar para que as Prefeituras paguem aquela verba de iluminação, para ajudar na despesa de iluminação pública. Quero lembrar que a Prefeitura não é obrigada a pagar à CEMIG apenas do produto do recolhimento da taxa de iluminação. A Prefeitura tem outras verbas: o ICMS, o Fundo de Participação, o IPTU e o ISS. O município tem a obrigação de pagar a CEMIG usando as suas verbas.

Por essa razão, faço um apelo de companheiro, de quem participa do espírito do Governo, para que a CEMIG deixe de cobrar essa taxa e resolva com os municípios a maneira que achar melhor, para que os municípios continuem a pagar a ela o referente ao fornecimento de iluminação pública.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o último assunto que trago a esta Casa também é uma nota triste. Em algumas cidades mineiras, a dengue está matando na sua forma simples, na hemorrágica, e parece que agora apareceu uma terceira espécie de dengue, provocada por outra causa muito próxima de todas as causas da dengue. A primeira causa da dengue é a sujeira das cidades, a falta de limpeza pública adequada, a falta de limpeza dos lotes vagos, a falta de um trabalho preventivo nos pequenos córregos onde se deixa acumular água. Não é nas casas apenas, como quer dizer o poder público, que se prolifera o "Aedes aegypti", embora também nas casas isso possa acontecer. É nas áreas públicas, nos córregos infectados de águas paradas, onde não há limpeza adequada.

Lamento dizer que na minha cidade, Montes Claros, onde fui Prefeito por duas vezes, já aconteceram alguns óbitos produzidos pela dengue. Posso falar de cadeira, porque, quando fui Prefeito nos meus dois mandatos, mantivemos uma limpeza preventiva dos córregos. Naquela época, 100 homens de botina de borracha até o joelho percorriam os bairros, limpando os córregos, retirando a sujeira para que a água não ficasse parada.

No entanto, em 1997, quando o novo Prefeito tomou posse, o trabalho foi suspenso. Demitiram os 100 funcionários que faziam esse trabalho de limpeza preventiva, achando que seria uma grande economia. Um ou dois anos depois, não houve conseqüências. No entanto, a conseqüência da falta de cuidado e de limpeza dos córregos está acontecendo agora, com as mortes que estão ocorrendo. A culpa, em cerca de 90%, é pela suspensão, por parte da Prefeitura de Montes Claros, dessa limpeza preventiva. Hoje as conseqüências são as mortes.

Sr. Presidente, lamentavelmente, não podemos vir a esta tribuna apenas com notícias boas, porque temos de protestar. Uma vida que se perde, uma morte que ocorre por causa da dengue é responsabilidade direta do poder público, omissão, irresponsável, sem competência para fazer sequer uma simples limpeza nos córregos da cidade, no caso de Montes Claros. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vésper S.A. Objeto: prestação de serviços de ativação de 100 linhas telefônicas pelo sistema WLL, com codificação na tecnologia CDMA ou similar, incluindo a disponibilização de 100 aparelhos telefônicos (com as respectivas baterias) totalmente digitais e que dispensam a necessidade de cabos. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 01.031.101.4 – 123. 0001 3132 (301). Licitação: Convite nº 30/2001.

ERRATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA TELELISTA DE ASSINANTES

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 8/3/2002, na pág. 21, col. 2, na 12ª linha, onde se lê:

"nomeia o Vice-Presidente", leia-se:

"empossa o Vice-Presidente".

ATA DA 330ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/3/2002

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/3/2002, na pág. 28, col. 3, sob o título "REQUERIMENTOS", exclua-se o nº 3.196/2002 do requerimento do Deputado Marco Régis.